



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1397, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Constitui comissão para a elaboração de proposta para a reformulação do PISM – Programa de Ingressos Seletivo Misto, a partir da definição do currículo do Estado de Minas Gerais e da BNCC - Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da PORTARIA/SEI Nº 268, de 04 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria/Sei nº 1396, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Constitui comissão para a elaboração de proposta para a reformulação do PISM – Programa de Ingressos Seletivo Misto, a partir da definição do currículo do Estado de Minas Gerais e da BNCC - Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio, com a seguinte composição:

I - Coordenação Geral:

- a) Cassiano Caon Amorim - Pró-Reitor de Graduação.
- b) Beatriz Francisco Farah - Pró-Reitora Adjunta de Graduação.
- c) Katiuscia Cristina Vargas Antunes - Coordenadora Geral de Processos Seletivos.
- d) Wagner Silveira Rezende - Diretor do Centro de Educação a Distância.
- d) Giselle Moraes Moreira - Diretora de Ensino Colégio de Aplicação João XXIII.
- e) Margareth Conceição Pereira - representando o Colégio de Aplicação João XXIII.

II - Coordenação de áreas:

- a) Denise Barros Weiss - Coordenação da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

- b) Paulo Henrique Menezes - Coordenação da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
- c) Reginaldo Fernando Carneiro - Coordenação da área de Matemática e suas Tecnologias.
- d) Rodrigo Christofolleti - Coordenação da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

III - Representantes do conteúdo de Biologia:

- a) Aline Cristina Sant'Anna - representante do Instituto de Ciências Biológicas.
- b) José Marcello Salabert de Campos - representante do Instituto de Ciências Biológicas.
- c) Luciana Moreira Chedier - representante do Instituto de Ciências Biológicas.
- d) Angélica Cosenza Rodrigues - representante da Faculdade de Educação.
- e) Felipe Bastos - representante do Colégio de Aplicação João XXIII.
- f) Luan Cristian da Silva - representante do Colégio Cave.

IV - Representantes do conteúdo de Filosofia:

- a) Humberto Schubert - representante do Instituto de Ciências Humanas.
- b) Nathalie Barbosa de La Cadena - representante do Instituto de Ciências Humanas.
- c) Miguel Ângelo Guimarães Simões Juliano - representante do Colégio de Aplicação João XXIII.

d) Lauro Vinicius da Rocha Pacheco - representante da Superintendência Regional de Ensino.

V - Representantes do conteúdo de Física:

- a) Flávio Iassuo Takakura - representante do Instituto de Ciências Exatas.
- b) José Roberto Tagliati - representante do Instituto de Ciências Exatas.
- c) Clarice Parreira Senra - representante da Faculdade de Educação.
- d) Alysson Miranda de Freitas - representante do Colégio de Aplicação João XXIII.
- d) Giovanni Romeu Carvalho - representante da Superintendência Regional de Ensino.
- e) Ciro Lino - representante do Colégio Stella Matutina

VI - Representantes do conteúdo de Geografia:

- a) Wagner Barbosa Batella - representante do Instituto de Ciências Humanas.
- b) Miguel Fernandes Felippe - representante do Instituto de Ciências Humanas.
- c) Leandro Faber Lopes - representante do Colégio de Aplicação João XXIII.
- d) Rafael Ribeiro Reis - representante da Superintendência Regional de Ensino.

VII - Representantes do conteúdo de História:

- a) Fernando Perlatto Bom Jardim - representante do Instituto de Ciências Humanas.
- b) Hevely Ferreira Acruche - representante do Instituto de Ciências Humanas.
- c) Marcus Leonardo Bonfim Martins - representante da Faculdade de Educação.

- d) Marcelo Romero - representante do Colégio de Aplicação João XXIII.
- e) Breno Machado dos Santos - representante da Superintendência Regional de Ensino.
- f) Diogo Tomaz Pereira - representante do Colégio Grambery.

VIII - Representantes do conteúdo de Língua Portuguesa:

- a) Thaís Sampaio - representante da Faculdade de Letras.
- b) Daniela Vieira - representante da Faculdade de Letras.
- c) Tânia Guedes Magalhães - representante da Faculdade de Educação.
- d) Carolina Alves Fonseca - representante do Colégio de Aplicação João XXIII.
- e) Thaís Hosken Cruz - representante da Superintendência Regional de Ensino.
- f) Priscila Maini Pinto - representante do Colégio Academia.

IX - Representantes do conteúdo de Literatura:

- a) Marcos Vinícius Ferreira de Oliveira - representante da Faculdade de Letras.
- b) Fernando Fiorese - representante da Faculdade de Letras.
- c) Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jacome - representante da Faculdade de Educação.
- d) Laura de Assis Souza e Silva - representante do Colégio de Aplicação João XXIII.
- e) Cassia Helena Vassão Araujo - representante do Colégio Nossa Senhora do Carmo.

X - Representantes do conteúdo de Matemática:

- a) Ana Tércia Monteiro Oliveira - representante do Instituto de Ciências Exatas.
- b) Wilhelm Passarella Freire - representante do Instituto de Ciências Exatas.
- c) Giovani Cammarota Gomes - representante da Faculdade de Educação.
- d) Camila Vieira Rabello - representante do Colégio de Aplicação João XXIII.
- e) Júlio César Amaral - representante do Colégio Apogeu.

XI - Representantes do conteúdo de Química:

- a) Andréia Francisco Afonso - representante do Instituto de Ciências Exatas.
- b) Antônio Carlos Sant'Ana - representante do Instituto de Ciências Exatas.
- c) Rita de Cássia Reis - representante da Faculdade de Educação.
- d) Fabiana Andrade da Costa Vieira - representante do Colégio de Aplicação João XXIII.
- e) José Rafael Costa Ferreira - representante da Superintendência Regional de Ensino.
- f) Marcelo Marins Ramalho - representante do Colégio dos Jesuítas.

XII - Representantes do conteúdo de Sociologia:

- a) Luzimar Paulo Pereira - representante do Instituto de Ciências Humanas.
- b) Rogéria da Silva Martins - representante do Instituto de Ciências Humanas.
- c) Rafaela Reis Azevedo de Oliveira - representante da Faculdade de Educação.

- d) Júlio César de Paula e Silva - representante do Colégio de Aplicação João XXIII.
- e) Rafael Barbosa Furtado - representante da Superintendência Regional de Ensino.
- f) Giane Rena Cardoso Queiroz - representante do Colégio Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e valida atos praticados desde 03 de dezembro de 2021.

CASSIANO CAON AMORIM

Pró-reitor de Graduação